Regulamento para participação do Desafio UniSoma: otimizando um problema real:

1. Objetivo:

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as normas e regras para participação no "Desafio UniSoma: otimizando um problema real" que será realizado em parceria com a Primeira Semana da Matemática Aplicada (SEMAP) da Universidade de Campinas (Unicamp) que ocorrerá entre os dias 31 de Julho e 04 de Agosto de 2017.

2. Participação:

Poderão participar do "Desafio UniSoma: otimizando um problema real" todos os alunos de Graduação de diferentes cursos que se inscreverem através do site da Semana da Matemática Aplicada (https://semapunicamp.wordpress.com/programacao/desafio-unisoma/). apresentação do Desafio se dará antes do Mini-Curso AIMMS, que será ministrado por membros do corpo técnico da UniSoma, durante a SEMAP, no dia 03/08/2017, das 13 às 16 horas, no Auditório Hebe Biagione, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica (IMECC), na cidade de Campinas (SP).

Além disso, os alunos de graduação inscritos no "Desafio UniSoma: otimizando um problema real" devem seguir obrigatoriamente todas as regras descritas abaixo:

- A. Os alunos deverão se dividir em grupos para participar do "Desafio UniSoma: otimizando um problema real". Cada grupo deverá ter de 2 (dois) a 4 (quatro) alunos;
- B. Ocorrerão 2 (dois) *check-points* para discussão e resposta de possíveis dúvidas sobre a resolução do problema. Os check-points serão realizados nos dias 10 e 17/08/2017 no Auditório Hebe Biagione, do IMECC, na Unicamp, das 19 às 20:30;
- C. Os participantes do desafio serão incluídos no seguinte grupo do *google* (https://groups.google.com/forum/#!forum/desafio-unisoma) com a participação de membros da equipe técnica da UniSoma e da empresa parceira do desafio. O intuito do grupo é que os alunos compartilhem questões e discussões técnicas de negócio referentes ao Desafio UniSoma, sendo opcional a manifestação no grupo;
- D. Os *check-points* serão conduzidos por membros do corpo técnico da UniSoma e serão divididos em duas partes: 1) responder as principais dúvidas enviadas no *google groups*; 2) dúvidas gerais da audiência;
- E. Todos os grupos devem entregar até as 23h59 do dia 23/08/2017 um relatório contendo no máximo 5 (cinco) páginas, com a descrição da modelagem e da solução encontrada, além do programa AIMMS contendo a modelagem e soluções. O e-mail para entrega do relatório e solução será divulgado posteriormente no site da SEMAP;

- F. No dia 28/08/2017 será divulgado no site da SEMAP os grupos selecionados para a final, que farão a apresentação da solução do desafio na sede da UniSoma, no dia 01/09/2017, em horário a ser divulgado através do próprio site. Os grupos serão escolhidos a critério da banca examinadora;
- G. A apresentação no dia 01/09/2017 terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por grupo e ocorrerá na sede da UniSoma, localizada na Rua: Benedita Amaral Pinto, número 330, Santa Genebra, Campinas (SP). Após a apresentação, inicia-se a fase de arguição do grupo pela banca examinadora, que se dará por até 20 (vinte) minutos, seguindo-se da audiência para esclarecimento de dúvidas gerais, por até 10 (dez) minutos.

3. Avaliação:

- A. Os grupos que cumprirem todas as normas descritas no item 2 (dois) deste documento serão avaliados pela banca examinadora, escolhida a livre critério da UniSoma, e concorrerão ao prêmio no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- B. A banca examinadora será composta por dois membros do corpo técnico da UniSoma, por um professor Doutor da Unicamp, por um membro da empresa parceira do desafio, a qual o problema será resolvido, e um membro funcional da UniSoma:
- C. Serão avaliados pela banca examinadora itens como: (a) a solução apresentada, (b) o modelo matemático, (c) os resultados e relatórios, dentre outros. Cada membro da banca examinadora atribuirá uma nota a cada item avaliado, podendo considerar o conjunto do trabalho avaliado;
- D. A fim de avaliar os trabalhos, a banca examinadora poderá utilizar a modelagem em AIMMS dos grupos para resolver outros conjuntos de dados referentes ao mesmo problema resolvido;
- E. Todos os alunos que cumprirem as normas descritas no Item 2 (dois) deste documento receberão certificado de participação;
- F. A maior nota obtida, seja pela soma das notas atribuídas aos itens ou pelo conjunto considerado, irá definir qual grupo será o vencedor.

4. Divulgação dos resultados e premiação:

- A. Os grupos finalistas devem comparecer na UniSoma no dia 15/09/2017, em horário a ser divulgado através do site da SEMAP, para divulgação dos resultados finais:
- B. A entrega do prêmio será realizada no dia 15/09/2017, na UniSoma, após a divulgação dos resultados finais;
- C. No caso de impossibilidade de comparecimento de todos os membros do grupo ao local de entrega do prêmio, será possível definir com a UniSoma outra data para a entrega do prêmio:
- D. O prêmio é pessoal e intransferível;
- E. O grupo vencedor será convidado a implementar a solução desenvolvida na empresa parceira do desafio, utilizando linguagens/solvers alternativos. O prêmio final será incrementado em R\$500,00 (quinhentos reais), para execução da migração. Caso a equipe vencedora não demonstre interesse, outras equipes serão convidadas por ordem de classificação;

F. O conjunto de dados da empresa parceira somente poderá ser utilizado para o desenvolvimento da solução para o Desafio, não podendo ser utilizado para outros fins.

5. Disposições Gerais:

- A. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas pela comissão organizadora do "Desafio UniSoma: otimizando um problema real" e divulgadas no site da SEMAP ou através de email aos participantes. A Comissão deterá total soberania e suas decisões serão terminativas e irrecorríveis.
- B. A UniSoma não se responsabiliza por nenhuma falha técnica, problemas de acesso à internet ou quaisquer outros problemas que impeçam os participantes de entregar e apresentar os resultados;
- C. Não haverá revisão de resultados, nem serão aceitos pareceres ou a intervenção de terceiros estranhos a UniSoma, à empresa parceira do desafio e ao Professor Doutor convidado;
- D. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente a UniSoma, por meio dos canais de comunicação disponibilizados para o desafio. A utilização de qualquer meio que não aqueles disponibilizados de maneira oficial, serão desconsiderados.
- E. Atos e manifestações que atentem contra a reputação das empresas e pessoas envolvidas, bem como a integridade destas, acarretará na eliminação do grupo cujo integrante seja o autor dos atentados, bem como na responsabilização deste, na forma da lei.
- F. A premiação oferecida contemplará apenas o grupo vencedor e será paga ao grupo, cabendo a sua partilha aos próprios integrantes, como melhor lhes aprouver;
- G. A participação no "Desafio UniSoma: otimizando um problema real" implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas neste documento.